**ATA Nº 2512– Sessão Ordinária - 06 de maio de 2024.**

No dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas), Déberton Fracaro (PDT), Paulo César Langaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos) estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania).Em seguida, a Presidente submeteu a ata da sessão Ordinária do dia 29/04/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 030/24; Projeto de Lei do Executivo nº 031/24; Requerimento nº 013/24; Moção nº 003/24; Votos de Pesar Sra. Esmeralda Muxfeldt Bianchin. O Coordenador da Defesa Civil de Tapejara o Sr. Diego Girardi falou na tribuna sobre as ações que o Município de Tapejara já está fazendo para poder ajudar os municípios atingidos. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 013/2024. A Presidente da Câmara de Vereadores Adriana Bueno Artuzi, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 06 de maio, do Projeto de Lei do Executivo nº 030/24. Coloco em votação o requerimento 013/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 026/2024. Abre crédito Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A palavra está com senhores vereadores.Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Cumprimentou a todos. Está pedindo para abrir o crédito no orçamento no município na Secretaria de Administração e Planejamento. Abrindo orçamento um valor de trinta mil reais para serviços de consultoria. Essa Assessoria Jurídica é para que seja a questão da legislação do RPPS que a Prefeitura tem do fundo que abriga os funcionários, servidores, Assessoria Previdenciária, normativas dentre outros aspectos que a Assessoria cumpre com a sua função. O RPPS atualmente está com um saldo de sessenta e oito milhões e uns quebradinhos no fundo. Hoje são quinhentos e trinta e nove servidores. Cento e setenta e um servidores aposentados. Peço votação por unanimidade do projeto. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Muito bem explicado o Projeto que trata do Regime de Previdência do Município de Tapejara. Regime que já tem uma longa data de criação e que felizmente nos últimos anos dá pra dizer que tem uma gestão saudável. Poderia ter mais de cem, tem cálculo atuarial, mas o município está pagando a sua parte. É apenas uma abertura de crédito de trinta mil reais para contratar consultoria na área jurídica para a gestão do fundo. Se faz necessário devido às mudanças nas leis previdenciárias. Apenas um crédito para que a gestão do fundo, o Conselho e também o gestor possa contratar alguém para dar assessoria e fazer a gestão da melhor forma possível. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 026/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Canal injeção Diesel Ltda., na forma de concessão de direito real de uso, a título gratuito e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Projeto em questão que veio para ser analisado com urgência nesta casa. Projeto de incentivo para a Empresa Canal Injeção Diesel. Empresa que está estabelecida em Tapejara há vinte e três anos. Em 2016 que foi criada a Canal Injeção Diesel. Projeto em questão visa a concessão do direito de uso do imóvel localizado na Avenida Dom Pedro II, onde a empresa pretende ampliar. Vale citar que esse é mais um aporte, apoio, incentivo por uma lei criada por esse governo que compilou todas as legislações que é a Lei do Prodetap. O Projeto passou pela Comissão Especial criado por essa lei, Parecer Jurídico do Executivo e também pelo Conselho Municipal Codetap. Uma empresa que já está há muito tempo gerando riquezas, gerando oportunidades para as famílias tapejarenses poder trabalhar. Previsão de construção de um pavilhão também. A documentação está inteiramente em dia. Peço aos nobres colegas que olhem com carinho este Projeto e possam aprová-lo. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. A gente sabe que é uma empresa familiar, difícil a gente ver prosperando hoje em dia. Parabenizar a família. É bom votar este tipo de projeto aqui. Empresa que tem a grandeza de querer ampliar e inovar. Somos totalmente favoráveis pela Bancada do MDB. Com a palavra o Vereador Paulo César (PDT). Cumprimentou a todos. O aval já existe com o Codetap, também do setor jurídico e ele passa aqui pelo debate apreciação e votação dos vereadores. Empresa que está no município e sabemos que já tem história.Com certeza tudo isso é bom para o município. Somos favoráveis. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos). Cumprimentou a todos. Falar da empresa Canal trabalhei com o Bomba de 1995 a 1999 na Mecânica Spagnol. Me lembro muito bem quando o Bomba saiu da mecânica todos diziam que o Bomba iria se quebrar. Quem bom que passou todo esse tempo e o bomba prosperando. Com as ampliações do distrito posso ver que a gente pode dar mais um passo. Desejo sucesso a essa nova caminhada. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Fico muito feliz porque é uma empresa extremamente familiar. Fico feliz porque a sucessão familiar está cada vez mais difícil hoje no Brasil. Vem muita coisa boa com essa juventude. Empresas genuinamente tapejarenses. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas). Cumprimentou a todos. Estou aqui há vinte e oito anos em Tapejara, pois conheci o Bomba a primeira vez quando trabalhava atrás da Mecânica onde é do Rech. Fui cliente dele por muitas vezes. Com certeza Bomba você está passando toda a administração para os seus filhos. Sou favorável. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Quero parabenizar o Bomba e toda a sua família. Saída para Charrua onde era antiga mecânica do Tinco. Aquela área já era antigamente da Prefeitura, foi feita a legalização. Tinco foi lá e assinou legalizando a devolução para o município. Muito importante até porque o local não era tão grande por já ser divisa com o terreno do Bomba já foi encaixado por uma necessidade da empresa de crescimento para que a gente conseguisse unir o útil ao agradável. Hoje estamos autorizando para que o município possa ceder o uso. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Meus colegas vereadores colocaram muito bem toda a sua história. Parabéns aos filhos que estão dando andamento nesta empresa. Parabenizar o Edu que ficou um tempo na Secretaria da Indústria e Comércio que lá foram agilizados diversos Projetos de Lei. A Casa aqui recebeu muitos projetos voltados ao incentivo desde compra a cedência. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Moção. Como o artigo 130, do Regimento Interno desta casa é inconsistente na deliberação das Moções, que são proposições institucionais, e, portanto, devem ser deliberadas pelo plenário, e dirimindo o § 2º, do artigo 104, colocarei todas as Moções que são apresentadas a esta Casa para discussão e votação na forma regimental: Em discussão a Moção 003/2024. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS, no uso das atribuições legais e regimentais juntamente com o apoio dos demais vereadores vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio e Solidariedade à população gaúcha em virtude das imensas dificuldades em razão dos estragos causados pelos temporais que assolaram praticamente todo o Estado. A palavra está com os senhores vereadores. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada Moção por unanimidade. Solicito a secretaria da casa que faça o encaminhamento da Moção na forma regimental. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto, Paulo César Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa e Adriana Bueno Artuzi. Permanecem em Pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 031/24. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 13/05/2024. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Adriana Bueno Artuzi Josué Girardi**

 **Presidente 1º Secretário**